



PUBLICADO NO PERÍODO DE:
14/02/2024 a __/__/__

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 033/2024,
de 14 de fevereiro de 2024.

“Revoga Gratificação de Difícil Acesso concedida na Portaria nº 047/22, de 10 de fevereiro de 2022”.

NATALI DE ALMEIDA JAUREGUIBERRY, Secretária Municipal de Administração de Barra do Quaraí, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são delegadas pelo Decreto Municipal nº 164/23:

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a concessão de gratificação de difícil acesso concedida na Portaria nº 047/22, de 10 de fevereiro de 2022, a professora **Rosemari Pereira Rodrigues Machado**, a partir de **14/02/2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Quaraí, em 14 de fevereiro de 2024.

Registre-se. Publique-se.
Arquive-se. Data Supra.

Natali de Almeida Jaureguiberry
Secretária Municipal de Administração